

O OESTE BRASILEIRO E AS FRONTEIRAS DA DIGNIDADE: UM ESTUDO SOBRE O TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO NO NORTE DO BRASIL (RONDÔNIA).

THE BRAZILIAN WEST AND THE BORDERS OF DIGNITY: A STUDY ON CONTEMPORARY SLAVERY IN THE NORTH OF BRAZIL (RONDÔNIA).

EL OESTE BRASILEÑO Y LAS FRONTERAS DE LA DIGNIDAD: UN ESTUDIO SOBRE LA ESCLAVITUD CONTEMPORÁNEA EN EL NORTE DE BRASIL (RONDÔNIA).

Marco Antonio Domingues Teixeira⁰¹

Paulo Henrique Lora Gomes Da Silva⁰²

RESUMO:

O trabalho escravo contemporâneo é uma cruel realidade global persistente, afetando milhões e violando a dignidade humana. Apesar da abolição formal em muitos países, essa prática persiste de maneiras insidiosas, especialmente onde as leis trabalhistas são fracas e a fiscalização é limitada. Tratados internacionais como as Convenções nº 29 e nº 105 da OIT, juntamente com o Protocolo de Palermo, visam a erradicar o trabalho escravo. No Brasil, especialmente em Rondônia, essa realidade é evidente, principalmente em atividades extrativistas.

Este estudo visa investigar a construção social do trabalho escravo contemporâneo no Norte do Brasil, com foco em Rondônia. Para isso, será realizada uma análise documental e revisão bibliográfica sistemática da literatura sobre escravidão contemporânea e temas relacionados. Além disso, será analisado um conjunto de processos referentes à escravidão contemporânea sob a tutela dos Procuradores do Trabalho do MPT RO/AC, buscando identificar fatores relevantes à pesquisa e levantar dados socioindicadores das vítimas. A análise dos dados será realizada de forma qualitativa e quantitativa, combinando análise temática e estatística para obter uma compreensão abrangente do problema.

01 Pós-Doutorado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, UFRJ, Doutorado em Ciências Desenvolvimento Socioambiental pela Universidade Federal do Pará (2004). Mestrado em História pela Universidade Federal de Pernambuco (1997). Possui graduação em História pela Universidade Federal do Pará (1982).

02 Graduado em Direito pela Universidade Federal de Rondônia, pós-graduando em Gestão Pública pelo IFRN, Mestrando PPGDHJUS UNIR.

A viabilidade deste projeto é respaldada por diversos fatores. Primeiramente, existe uma quantidade significativa de dados disponíveis sobre casos de trabalho escravo em Rondônia e na região Norte do Brasil, fornecendo uma base sólida para a pesquisa. Além disso, há acesso a fontes primárias por meio de entrevistas com trabalhadores, sindicatos, autoridades locais e ONGs atuantes na região. A colaboração com instituições locais, como o MPT RO/AC, facilita o acesso a dados e o desenvolvimento do projeto.

Quanto ao impacto social na atuação profissional, este projeto pode ter um impacto significativo. Profissionais envolvidos no combate ao trabalho escravo contemporâneo poderão se beneficiar do conhecimento especializado gerado pela pesquisa, desenvolvendo estratégias mais eficazes de intervenção. Com base nos resultados, podem ser propostas políticas públicas mais direcionadas e eficientes, beneficiando profissionais envolvidos na formulação e implementação dessas políticas.

Em síntese, este projeto de pesquisa terá um impacto social direto e positivo na atuação profissional de diversos setores envolvidos no combate ao trabalho escravo contemporâneo. Ao fornecer conhecimento, ferramentas e estratégias mais eficazes, contribuirá para a promoção de direitos humanos, justiça social e dignidade para os trabalhadores vulneráveis em Rondônia e na região Norte do Brasil.

Palavras-chave: escravidão; escravidão contemporânea; Direitos Humanos; Trabalho; Dignidade.

INTRODUÇÃO:

O trabalho escravo contemporâneo é uma cruel realidade que persiste globalmente, afetando milhões e violando a dignidade humana. Embora muitos países tenham formalmente abolido a escravidão, essa prática continua de maneiras insidiosas, especialmente onde as leis trabalhistas são fracas e a fiscalização é limitada. Para combater essa violação dos direitos humanos, tratados e convenções internacionais foram estabelecidos, visando a erradicação do trabalho escravo e a proteção dos trabalhadores em todo o mundo.

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) desempenha um papel crucial nesse cenário. A Convenção nº 29, adotada em 1930, e a Convenção nº 105, de 1957, foram marcos importantes para abordar o trabalho forçado e erradicá-lo em todas as formas. Além disso, o Protocolo de Palermo, adotado em 2000, trata do tráfico de pessoas para exploração laboral. A Declaração Universal dos Direitos Humanos, embora não vinculativa, estabelece a proibição da escravidão em todas as suas formas.

Apesar desses tratados internacionais, a implementação eficaz enfrenta desafios significativos. Muitos países lutam para fazer cumprir as leis e fornecer proteção adequada aos trabalhadores vulneráveis. No entanto, avanços na

conscientização e no combate ao trabalho escravo têm sido feitos com o monitoramento de organizações internacionais e ONGs.

No Brasil, o trabalho escravo contemporâneo persiste, especialmente em regiões como o Norte, e Rondônia se destaca como um epicentro desse problema. O Estado apresenta altos índices de escravidão, principalmente em atividades extrativistas. Um exemplo é o caso de aliciamento de trabalhadores na colheita de castanha-do-pará em Vila Marmelo, em 2017, evidenciando uma realidade brutal e estrutural.

Diante desse cenário, este estudo se propõe a investigar a construção social do trabalho escravo contemporâneo no Norte do Brasil, com foco em Rondônia. Busca-se compreender os atores, discursos e práticas que perpetuam essa realidade desumana, além de analisar o papel das atividades extrativistas. O objetivo é contribuir para políticas mais eficazes e para conscientização sobre essa grave violação dos direitos humanos.

Ao lançar luz sobre essa problemática, este trabalho pretende contribuir para o debate acadêmico, político e social, enfatizando a necessidade urgente de medidas concretas para proteger os trabalhadores vulneráveis e erradicar o trabalho escravo. Cada linha deste estudo é uma voz contra a injustiça, uma luz contra a exploração desumana. É hora de enfrentar de frente essa realidade intolerável e romper com o silêncio que a encobre.

PROBLEMA DE PESQUISA E HIPÓTESE:

O Brasil, em especial o estado de Rondônia, enfrenta um desafio persistente no combate ao trabalho escravo contemporâneo, apesar da existência de tratados e convenções internacionais que visam a sua erradicação.

A questão central que surge é: qual é o motivo da dificuldade em aplicar as normativas internacionais e coibir o trabalho escravo contemporâneo no Brasil, em específico em Rondônia? Além disso, como se constitui o socioambiente que dificulta ou facilita a erradicação do trabalho escravo contemporâneo?

Hipótese:

Há uma hipótese de que a dificuldade em aplicar as normativas internacionais e coibir o trabalho escravo contemporâneo no Brasil, especialmente em Rondônia, está intrinsecamente ligada a uma série de fatores socioeconômicos, políticos e culturais. A falta de estrutura e recursos adequados para fiscalização, a convivência de setores corruptos, a ausência de políticas públicas eficazes e a vulnerabilidade socioeconômica de determinadas populações contribuem para a perpetuação dessa prática desumana. Além disso, o ambiente de impunidade e a naturalização do trabalho precário também podem dificultar a erradicação do trabalho escravo contemporâneo.

JUSTIFICATIVA:

A escolha desse tema de pesquisa surge inicialmente diante da situação de total subtração da dignidade humana e liberdade ocorrida no caso Vila Marmelo, e se justifica pela urgência em compreender e combater uma das formas mais cruéis de violação dos direitos humanos: o trabalho escravo contemporâneo. No contexto brasileiro, especialmente em regiões como o Norte do país, essa prática persiste, revelando não apenas falhas no sistema de proteção trabalhista e social, mas também desigualdades estruturais que perpetuam a exploração de trabalhadores em condições degradantes.

Em Rondônia, estado marcado por atividades agropecuárias e extrativistas, o problema do trabalho escravo contemporâneo se torna ainda mais evidente. A situação dos catadores de castanha, por exemplo, exemplifica a vulnerabilidade desses trabalhadores que, muitas vezes, são aliciados, submetidos a condições de trabalho desumanas e privados de seus direitos básicos, mas não são os únicos casos, sendo fácil visualizar nos noticiários casos de analogia à escravidão ocorrido no setor agropecuário do Estado.

A investigação sobre as razões que dificultam a aplicação das normativas internacionais e a coibição do trabalho escravo contemporâneo em Rondônia se mostra fundamental por diversos motivos:

- a) Direitos Humanos e Sociais: O trabalho escravo contemporâneo é uma grave violação dos direitos humanos e sociais, ferindo princípios fundamentais de dignidade, liberdade e igualdade. Logo, sua erradicação é não apenas uma obrigação moral, mas também uma exigência legal, respaldada por tratados e convenções internacionais dos quais o Brasil é signatário, bem como leis internas do trabalho, como é a CLT.
- b) Impacto Social e Econômico: Além do aspecto moral, o trabalho escravo tem um impacto significativo na economia e na sociedade como um todo. A exploração de mão de obra barata e desprotegida distorce a concorrência no mercado, prejudica os trabalhadores formalmente empregados e contribui para a manutenção de ciclos de pobreza e desigualdade, ao passo que gera uma verdadeira legião de desabrigados quanto ao poder do Estado, servindo, esses cidadãos, como meros meios.
- c) Necessidade de Políticas Efetivas: A falta de eficácia nas políticas de combate ao trabalho escravo contemporâneo revela a necessidade premente de se repensar e aprimorar as estratégias adotadas. Compreender as barreiras que dificultam esse combate é o primeiro passo para a implementação de medidas mais efetivas e direcionadas.

- d) Contexto Regional Específico: Rondônia, dada sua economia baseada em atividades extrativistas e agrícolas, apresenta um cenário particularmente propenso à exploração de trabalhadores em condições análogas à escravidão.
- e) Contribuição para o Debate Acadêmico: Esta pesquisa busca contribuir para o debate acadêmico sobre o trabalho escravo contemporâneo, além de fazer parte do PPGDHJUS, trazendo uma análise aprofundada das causas e consequências da prática da analogia à escravidão. Ao oferecer uma visão mais clara dos desafios enfrentados, espera-se que este estudo estimule discussões e propostas de soluções mais eficazes.

4 OBJETIVOS:

4.1 Objetivo Geral:

- Analisar os motivos que dificultam a aplicação das normativas internacionais e internas, bem como a coibição do trabalho escravo contemporâneo no Brasil, com foco específico em Rondônia, após análise de processos do ano de 2018 à 2024.

4.2 Objetivos Específicos:

4.1. Investigar as principais normativas internacionais e nacionais relacionadas ao combate ao trabalho escravo contemporâneo.

4.2. Identificar os fatores socioeconômicos que contribuem para a existência e perpetuação do trabalho escravo contemporâneo em Rondônia.

4.3. Analisar o papel das instituições governamentais e não governamentais na fiscalização e combate ao trabalho escravo contemporâneo.

4.4. Analisar os processos do MPT RO/AC que trataram do tema, entre janeiro de 2018 à fevereiro 2024.

4.4. Compreender o socioambiente que facilita ou dificulta a erradicação do trabalho escravo contemporâneo em Rondônia.

4.5. Propor recomendações e políticas públicas que possam contribuir para a efetiva coibição do trabalho escravo contemporâneo na região.

Cabe ainda ressaltar que o projeto de pesquisa sobre o trabalho escravo contemporâneo no Norte do Brasil, com foco em Rondônia, encontra-se em andamento e ainda não está concluído. Neste momento, tanto o cronograma quanto as metodologias estão em processo de aperfeiçoamento, visando garantir a qualidade e a efetividade da pesquisa.

Portanto é importante ressaltar que a análise documental e revisão bibliográfica sistemática aguardam efetivo inicio, para, assim, proporcionar uma base teórica sólida para o estudo. No entanto, a análise dos processos referentes à escravidão contemporânea sob tutela dos Procuradores do Trabalho do MPT RO/AC ainda está em fase de autorização, coleta e organização dos dados. Esta etapa é fundamental para identificar fatores relevantes à pesquisa e levantar informações socioindicadoras das vítimas.

Já a análise dos dados, tanto qualitativa quanto quantitativa, também está em processo de desenvolvimento.

Os objetivos do projeto estão sendo revisados e refinados à medida que a pesquisa avança. O objetivo geral de analisar os motivos que dificultam a aplicação das normativas internacionais e a coibição do trabalho escravo contemporâneo no Brasil, com foco em Rondônia, permanece central. No entanto, os objetivos específicos estão sendo ajustados para garantir que abordem de forma abrangente e precisa os aspectos fundamentais do problema.

Dentre os objetivos específicos em revisão, destacam-se a investigação das principais normativas internacionais e nacionais, a identificação aprofundada dos fatores socioeconômicos que contribuem para a existência e perpetuação do trabalho escravo contemporâneo em Rondônia, a análise do papel das instituições governamentais e não governamentais na fiscalização e combate a essa prática, e a compreensão do socioambiente que facilita ou dificulta a erradicação do trabalho escravo na região.

Portanto, é fundamental reconhecer que o projeto está em constante evolução, buscando aprimorar suas metodologias e objetivos para garantir resultados robustos e relevantes. A pesquisa continua seu curso com o compromisso de contribuir de forma significativa para o entendimento e o combate ao trabalho escravo contemporâneo em Rondônia e na região Norte do Brasil.

Referências

Abreu, Allan de. Servidão na fronteira amazônica. 10 ago 2022_12h21. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/servidao-na-fronteira-amazonica/>. Acesso em: 11 fev. 2024.

C029 - Trabalho Forçado ou Obrigatório. Disponível em: https://www.ilo.org/brasilia/convencoes/WCMS_235021/lang--pt/index.htm. Acesso em: 10 fev. 2024.

C105 - Abolição do Trabalho Forçado. Disponível em: https://www.ilo.org/brasilia/convencoes/WCMS_235195/lang--pt/index.htm. Acesso em: 10 fev. 2024.

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO PUC-SP. Priscila Canepa-
ro dos Anjos Organizações Internacionais e Direitos Humanos - Uma Análise
dos Casos Brasileiros na Organização dos Estados Americanos MESTRADO EM
DIREITO SÃO PAULO 2011. [s.l: s.n.]. Disponível em: <<https://tede2.pucsp.br/bitstream/handle/5664/1/Priscila%20Canepa%20dos%20Anjos.pdf>>. Acesso em: 25 fev. 2024.

História da OIT (OIT Brasilia). Disponível em: <https://www.ilo.org/brasilia/conheca-a-oit/hist%C3%B3ria/lang--pt/index.htm>. Acesso em: 11 fev. 2024.

Miranda, Marcos. "Lista suja" identifica 4 empregadores em Rondônia que
submeteram pessoas ao trabalho escravo. 24/10/2023 11h50 Disponível em:
<https://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2023/10/24/lista-suja-identifica-4-empregadores-em-rondonia-que-submeteram-pessoas-ao-trabalho-escravo.ghtml>. Acesso em: 11 fev. 2024.

OHCHR | Universal Declaration of Human Rights - Portuguese. Disponível em:
<https://www.ohchr.org/en/human-rights/universal-declaration/translations/portuguese?LangID=por>. Acesso em: 12 fev. 2024.

Perfil dos Principais ATORES ENVOLVIDOS no Trabalho Escravo Rural no Brasil.
[s.l: s.n.]. Disponível em: https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---americas/---ro-lima/---ilo-brasilia/documents/publication/wcms_227533.pdf. (web pdf)

Região Norte tem mais ocorrências de trabalho escravo - Notícias. Disponível
em: <https://www.camara.leg.br/noticias/122381-regiao-norte-tem-mais-ocorrencias-de-trabalho-escravo/>.

Trabalho Escravo no Brasil do Século XXI. [s.l: s.n.]. Disponível em: https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---americas/---ro-lima/---ilo-brasilia/documents/publication/wcms_227551.pdf. (web pdf)

Trabalho forçado e tráfico de pessoas: um manual para os inspectores do tra-
balho Primeira edição: Maio 2010. ISBN: 978-989-8076-55-7 (web pdf)